

CÂMARA MUNICIPAL DE ARACATI  
Uma Câmara Melhor Para Todos

PROJETO DE LEI 050/2019

*Institui o dia do atirador no âmbito do Município de Aracati/CE, na forma que indica e dá outras providências.*

**O Vereador Marcelo Porto de Freitas, no uso de suas atribuições regimentais, propõe o seguinte Projeto de Lei:**

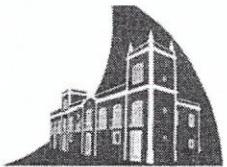
**Art. 1º-** Fica instituído o dia municipal do Atirador do Tiro de Guerra 10-014, a ser comemorado anualmente no dia 09 de julho.

**Art. 2º-** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

**PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.**



Marcelo Porto de Freitas  
Vereador



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARACATI**  
Uma Câmara Melhor Para Todos

**JUSTIFICATIVA**

Nobres Edis,

O presente projeto de lei tem por objetivo prestigiar aqueles que de algum modo garantem a proteção do nosso país.

Aracati é um município que tem hoje algo em torno de 3.500 reservistas, ou seja, um percentual significativo da nossa população teve a honra e o privilégio de passar pelo Exército Brasileiro, instituição que através do Tiro de Guerra 10014 completa, neste ano de 2019, 73 anos de relevantes serviços prestados à sociedade aracatiense, desempenhando, sobretudo, um papel extremamente relevante para a conjuntura social de nossa cidade e na formação cidadã de nossos jovens.



Marcelo Porto de Freitas  
Vereador